

## Ponto Secullum 4

### Ficha Técnica

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sistema Operacional: compatível com Windows 98 ou superior
- Banco de Dados: Access, SQL Server ou Oracle;
- Computador Requerido: Processador com 500Mhz, Memória Ram de 128Mb, espaço disponível em disco de 500 Mb, resolução de tela 1024x768.
- Computador Sugerido: Processador com 2Ghz, Memória Ram de 2Gb, espaço disponível em disco de 1 Gb, resolução de tela 1024x768.
- Idiomas: Português, Inglês e Espanhol;
- Visualização dos Relatórios: os relatórios podem ser visualizados com ZOOM em tela antes de serem impressos.

## FUNCIONALIDADES

- Arquitetura **Cliente/Servidor**
- **Software Escalável**, permite a conexão, o uso e a expansão aos Bancos de Dados Relacionais MS SQL Server e Oracle, entre outros (consultar compatibilidade com outros bancos de dados), sem a necessidade de alterações de código fonte.
- Em caso de **migração** de um Banco de Dados Relacional SQL de menor capacidade para outro de maior capacidade ou de um fabricante para outro, o software Cliente não sofre alterações de código fonte.
- **Interface Amigável** e de fácil visualização ao usuário.
- Software **Multi-Empresa (consultar valores diferenciados)**, possibilitando o tratamento do Ponto para Colaboradores, Terceiros e Prestadores de Serviços. Considerar que a quantidade de pessoas da licença principal limita o total de pessoas em um mesmo banco de dados, independente de quantas empresas estiverem cadastradas.
- Software permite o Registro do Ponto em Faixas Horárias pré-definidas pelas escalas de trabalho estipuladas pelo RH, permite o Bloqueio do registro do Ponto Fora das Faixas

## Ponto Secullum 4

### Ficha Técnica

Horárias Especificadas, e os registros do Ponto podem ser disponibilizados diretamente no banco de Dados sem intervenção do usuário.

- A Licença de Uso permite o uso do software Cliente **sem restrição ao número de estações** de trabalho.
- O Software prevê o tratamento do Ponto para até 200 pessoas, podendo ser expandido para até **quantidade de pessoas ilimitada (consultar valores diferenciados)**;
- No caso de mais de uma empresa ser registrada em um mesmo banco de dados, a quantidade de pessoas referente a licença não é acumulativa;
- **As versões acima de 200 pessoas dispensam** manutenções periódicas do banco de dados (versão para até 200 pessoas requer otimização anual do banco de dados)
- Permite o tratamento de **Escalas Cíclicas ou Mensais**, Troca de Escalas, Troca de Horários e restringe o registro do Ponto de acordo com estas trocas.
- O software armazena histórico de **Escalas Mensais**;
- Permite o tratamento de **escalas variadas** de horários, tais como 12x36 (trabalha 12 horas e folga 36), 6x2, 6x1, escalas Administrativas e escalas de Vigias.
- Permite impressão da tabela da escala mensal em branco ou preenchido;
- Permite o tratamento de até 4 **Horários Flexíveis** por Colaborador (sem restrição do registro do Ponto), Horários do Tipo **Rígido** (com restrição do Registro do Ponto dentro de tolerâncias especificadas no Horário) e Horários do Tipo **Móvel** ou Refeições Flexibilizadas (sem restrição do registro do Ponto). Vale ressaltar que, existem determinadas faixas de horários que, sendo congruentes não resolvem corretamente a alocação das batidas.
- Permite o tratamento de **regras específicas** para classes diferenciadas de Colaboradores, Terceiros ou Prestadores de Serviço.
- Permite a **geração de Relatórios em arquivo** e serem visualizados em outras estações de trabalho sem a necessidade de instalação do aplicativo Cliente nestas estações, apenas algum visualizador de relatório poderá ser instalado.
- Gera **Log de informações** sobre as atividades exercidas no sistema para posterior auditoria no próprio Banco de Dados.
- Permite o **Tratamento de Horas Extras, Faltas e Atrasos, Exceções e Anomalias**, diretamente no Cartão Ponto visualizado em Tela, permitindo visualizar o Período

## Ponto Secullum 4

### Ficha Técnica

completo do Ponto e suas Marcações realizadas bem como o Horário estipulado para os dias no Período.

- Permite o tratamento do **Banco de Horas** configurável para qualquer intervalo de tempo (semanal, mensal, trimestral, etc...).
- Permite Pagar as Horas do **Banco de Horas Positivas** em Horas, respeitando os devidos percentuais e disponibiliza os extratos e posições atualizadas.
- Permite tratar qualquer tipo de **Evento** por Quantidades ou Valores, disponibilizando tais informações na forma de extrato ou resumida no Cartão Ponto.
- Permite tratar os **Ausentes e Presentes**, identificando os Ausentes de acordo com sua Jornada de Trabalho.
- Permite o tratamento de **Crachás provisórios** de forma simplificada, com período de validade.
- **Expiração automática** do crachá provisório após o uso do crachá definitivo, mesmo se antes da data de expiração prevista.
- Permite o tratamento de programações de **Extras, Férias e Afastamentos**.
- Permite o **tratamento das apurações** e acertos de Forma Individual ou Coletiva, por Local, Departamento ou Turno.
- **Totalmente parametrizável** com definição de tolerâncias para as marcações do ponto, escala de folgas, justificativas, horários de trabalho, feriados, conjunto de eventos e interface para a folha de pagamento, permitindo a geração de arquivos no formato TXT.
- Permite a **Parametrização** diferenciada por Colaborador, Servidor, Prestador, Estrutura Organizacional e Empresa.
- Permite organizar as pessoas em **Estruturas Organizacionais** (Diretorias, Superintendências, Coordenadorias, Departamentos, Seções, Setores, etc.) em até dez níveis;
- Além da Estrutura organizacional, permite organizar as pessoas através de Departamento, Função e duas outras **classificações parametrizáveis**;
- Permite **fácil configuração do layout** do Espelho de Ponto a ser exibido e as informações contidas neste.
- Permite a **Captura da Fotografia** dos Colaboradores através de qualquer CAMERA WEB ou seleção de arquivo;

## Ponto Secullum 4

### Ficha Técnica

- O Software possui o **Controle total das Horas e Extras**, diferenciando e identificando quando o DIA seguinte é FERIADO ou DESCANSO, assim nos dias que o Colaborador entrar as 22:00 e sair as 05:00 o sistema diferencia os Percentuais de Horas Extras a partir das 00:00 e Antes das 00:00.
- Possibilita configurar **período do adicional noturno** para cada horário de trabalho.
- Permite **comunicação direta com diversos equipamentos REPs** integrados ao software.
- Através do **cadastro de modelos** permite comunicação com qualquer equipamento que possua programa de comunicação disponibilizado pelo fabricante, através de arquivo texto.
- Permite **Agendamento de Comunicações**, onde podem ser agendados envios e recebimentos de informações aos equipamentos em determinados horários sem intervenção do usuário.
- O Software efetua o **tratamento do Ponto REMOTO** entre FILIAIS ou COLIGADAS, através do Endereço Remoto do banco de dados, ou dos endereços fixos ou dinâmicos dos relógios ponto.
- Controla **diversos calendários de feriados e regras**, conforme a localidade das empresas FILIAIS ou COLIGADAS.
- O sistema permite tratar mensalista e horista.
- Todos os relatórios podem ser exibidos em tela, impressos ou **exportados para JPG, XLS, VRX ou HTML**.
- **Log dos Abonos e justificativas** realizadas pelos usuários do sistema no próprio banco de dados.
- **Log das confirmações de ajustes** efetuadas pelo setor de RH, detalhando quem foi a pessoa que autorizou.
- Exporta Colaboradores via arquivo texto para cadastros de outros sistemas.
- Permite **renomear todas as colunas da tela de cálculos, cartão ponto e ponto diário**.

## **Ponto Secullum 4**

### Ficha Técnica

### **MÓDULO WEB**

- Módulo com **interface WEB**, que disponibiliza o Cartão Ponto ou os últimos registros do ponto através de usuário e senha, para que os Colaboradores possam efetuar as consultas de acordo com a legislação vigente.
- Permite visualizar o **Espelho de Ponto**
- Permite além de **consultar os registros efetuados** pelo Colaborador, também **lançar abonos, abonos parciais, justificativas ou ajustes no cartão ponto**, bem como consultar **vales**. No entanto, as informações alteradas pelos colaboradores, deverão ser **confirmadas** pelo responsável por tal atividade no setor de RH.
- **Log das confirmações de ajustes** efetuadas pelo setor de RH, detalhando quem foi a pessoa que autorizou.